

no processo administrativo nº 20/2000-0029214-3, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes às áreas abaixo citadas, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - Não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

a) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISA PACHECO	3º
PATRICIA DE MELO FARIAS	5º

b) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CATIA MARIA SCHERER HOPPEN	1º

II - Laudo de Inaptidão fornecido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador:

a) Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de insumos laboratoriais – Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ESTEVÃO SANTOS DE OLIVEIRA	1º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0029214-3, e de conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2020, como segue:

I – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	8º
RENAN ROSA DOS SANTOS	9º

II – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de insumos laboratoriais – Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA BYSTRONSKI ABREU	5º

III – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOMAR PEREIRA LAURINO	3º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0140248-0, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação
RENATA SILVEIRA DOS SANTOS	80º
ELIZABETE ALVES DA SILVA	82º
ANA CLAUDIA DA ROSA RIBEIRO	84º
CARMEN ROSELI BEM SAVARIS	85º
RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	88º
ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES	89º
IARA BEATRIS DA SILVA	90º
JANICE TERESINHA LORCHEITER LUZ	91º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0140248-0, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de outubro de 2018,

observada a ordem de classificação, como segue:

Nome	Classificação
TAIS ANTUNES BENZ	93º
CORINA JUSSARA SILVEIRA VIEIRA	94º
ZELIA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	95º
ALEXSANDRA TYSZCZUK SILVEIRA	96º
ANGELITA MACIEL DE OLIVEIRA	97º
MAURICIO FERRAZ DELGADO	98º
CAROLINY AMARAL MACHADO	99º
CLAUDETE DE SOUZA VIANA GARCIA	100º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0005318-5, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71008240376, da Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, inclui NATIELI PATAN SABROWSKI, Identidade Funcional nº 4605730, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1204-0004733-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Remessa Necessária nº 70081727190, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinado com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia MATEUS HENRIQUE RODRIGUES VARGAS, Identidade Funcional nº 4542550, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, com lotação na Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública, em virtude de aprovação no Concurso Público de Nível Superior, conforme Edital nº 21/2017/ACADEPOL, homologado pelo Edital 01/2019/DEN/ACADEPOL, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2019, no qual foi classificado em 206º lugar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0010924-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71008230054, da Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia AMÁLIA REGINA AZUAGA PRASS para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área de Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental – Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado nos municípios de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificada em 771º lugar na CRE e em 10.262º lugar no geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0010240-8, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71007663990, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, e de conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia FLAVIO PEREIRADALAMA para exercer o cargo de Servidor de Escola – Agente Educacional I: Interação com Educando, Classe A, Nível 2, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado na 32ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público Regional – CP 01/14 – Servidor de Escola, conforme classificação homologada pelo Edital nº 05/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 47, de 30 de junho de 2015, no qual concorreu em vagas para pessoa negra ou parda, sendo classificado em 1.721º lugar na classificação geral e em 41º lugar na Coordenadoria Regional de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0010974-7, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Processo do nº 9039592-06.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS, mantida pela Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, nos autos do Recurso Inominado nº 71008213365, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia CLÁUDIA MARIA DA SILVA MACHADO para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área da Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino localizado nos municípios de abrangência da 24ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 26/13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 207, de 25 de outubro de 2013, no qual foi classificad a em 74º lugar na CRE e em 6.453 lugar no geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0010270-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71009074808, da Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672,